



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 1/2026

Requer informações sobre a paralisação parcial do transporte coletivo municipal.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, sexta-feira, dia 07 de novembro de 2025, houve uma paralisação parcial dos ônibus do transporte coletivo em Santa Bárbara d'Oeste, afetando diretamente a mobilidade da população barbarense;

CONSIDERANDO que, segundo informações amplamente divulgadas pela imprensa local, funcionários da empresa Nova Via, responsável pelo transporte público no município, decidiram suspender parcialmente o serviço devido a atrasos nos repasses da Prefeitura, o que estaria impactando o pagamento dos salários dos trabalhadores;

CONSIDERANDO que, a paralisação gerou transtornos à população, especialmente aos trabalhadores e estudantes que dependem do transporte coletivo para seus deslocamentos diários;

CONSIDERANDO que, o transporte público é um serviço essencial, devendo ser prestado de forma contínua, eficiente e regular;

CONSIDERANDO que, a transparência na aplicação dos recursos públicos e na execução dos contratos de concessão é fundamental para garantir a qualidade dos serviços prestados à população;

REQUEIRO que, nos termos do art. 10, inciso x, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o art. 63, inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado excelentíssimo senhor prefeito municipal para que encaminhe ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências, e retorne à esta casa de leis com as seguintes respostas:



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

- 1º) É verdadeira a informação de que houve atraso no repasse de valores por parte da Prefeitura à empresa Nova Via, contratada para a prestação do serviço de transporte coletivo urbano?
- 2º) Caso afirmativo, qual o motivo do atraso e qual o período referente aos repasses pendentes?
- 3º) Quais medidas a Administração Municipal adotou para resolver a situação e garantir a normalização do transporte coletivo no município?
- 4º) Existe algum plano emergencial para assegurar o deslocamento da população enquanto perdurar a paralisação parcial?
- 5º) Qual a previsão para a retomada integral do serviço de transporte coletivo em Santa Bárbara d'Oeste?
- 6º) Há previsão de aplicação de sanções à empresa contratada em decorrência da paralisação parcial do serviço?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 7 de novembro de 2025.

PAULO MONARO

-Vereador -





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FP86WU2GAWWM567A> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FP86-WU2G-AWWM-567A



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8202/2025 07/11/2025 17:17 - CHAVE: FP86-WU2G-AWWM-567A